



Câmara Municipal de Penafiel

## DESPACHO

---

Divisão de Recursos Humanos

Nos termos do disposto no Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106 / 98, de 24 de Abril,

autorizo o/a Trabalhador(a) \_\_\_\_\_

a utilizar a viatura própria no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

corrente a fim de efetuar a(s) seguinte(s) deslocação(ões) em serviço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

por se considerar que tal utilização serve os interesses do serviço numa perspetiva

económica - funcional mais rentável, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do já citado

Artigo 20.º do mesmo Decreto-Lei.

Paços do Concelho de Penafiel \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

O Vereador  
dos Recursos Humanos

\_\_\_\_\_

---

Contactos DRH: Tel.: 255 710 727 Fax: 255 710 711

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Tel.: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)